LEI Nº 1882, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

***Súmula*:** Declara de utilidade pública a Associação América Foot Boll Club do Núcleo Leiteiro da Lapa e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação América Foot Boll Club do Núcleo Leiteiro da Lapa, neste Município, associação sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob Nº. 77.974.202/0001-69.

Parágrafo único – A Associação América Foot Boll Club do Núcleo Leiteiro da Lapa fica com o encargo de apresentar ao Poder Executivo Municipal, relatório anual circunstanciado das suas atividades, conforme determina a Lei Municipal Nº 1071 de 09 de abril de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Setembro de 2005.

Miguel Batista
Prefeito Municipal